

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

10 DE MARÇO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

E D I T A L - N.º 31/2024

**DESDOBRAMENTO DA ASSEMBLEIA DE
VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE**

03 DE MARÇO DE 2024

PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público que, nos termos do n.º 3 do art.º 40.º-B da Lei 14/79, de 16 de maio, na sua última redação, a Assembleia de VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE foi desdobrada em **02** Secções de Voto Antecipado em Mobilidade efetivas e **04** Secções de Voto Antecipado em Mobilidade supletivas a funcionarem no dia 03 de março de 2024, nos seguintes locais:

SECÇÕES EFETIVAS

Secção de Voto 1 ----- CÂMARA MUNICIPAL

Secção de Voto 2 ----- CÂMARA MUNICIPAL

SECÇÕES SUPLETIVAS

(que apenas funcionarão se o número de eleitores inscritos no Voto Antecipado em Mobilidade for superior a 1.000, e em mesas de 500 eleitores/Secção de Voto)

Secção de Voto 3 ----- CÂMARA MUNICIPAL/EDIFÍCIO DO URBANISMO (Rua Manuel Fernandes Tomaz)

Secção de Voto 4 ----- ANTIGAS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL (Casa do Paço)

Secção de Voto 5 ----- GRUPO CARAS DIREITAS (Pavilhão Gimnodesportivo)

Secção de Voto 6 ----- GRUPO CARAS DIREITAS (Pavilhão Gimnodesportivo)

Paços do Município da Figueira da Foz, 06 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Pedro Santana Lopes

- Pedro Santana Lopes -